



---

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E  
SERVIÇOS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 003/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**I – Relatório.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 003/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, que dispõe a denominação “Rua Ana Maria da Conceição” a rua que indica na Comunidade de Quitérias, e dá outras providências.

**II – Análise.**

Devidamente provado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal e pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS que visa denominar “RUA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO” a rua que tem início no ponto comercial do Sr. Júnior e termina na Igreja Presbiteriana, no acesso a Vila de Cima, na Comunidade de Quitérias.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir. Dispõe o art. 240 da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

**III – Voto**

Em face do exposto, o projeto de lei nº 003/2022, quanto todos seus aspectos, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 02 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo Lucas da Costa  
Presidente



---

AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS

No dia 02 de Fevereiro de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:00 hrs, a comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços, sob a presidência do vereador Ronaldo Lucas da Costa, esteve reunida para análise do **Projeto de Lei nº 003/2022, de 01 de Fevereiro de 2022**. Nesta Ocasião, o senhor relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:30Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 02 de Fevereiro de 2022.

*Ronaldo Lucas da Costa*  
Presidente

*Normando Nowato da Silva*  
Secretário

*Diego Costa Rebouças*  
Membro